

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. NITINHO)

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É incluído no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.

Parágrafo Único. O evento de que trata o caput realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

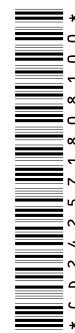
JUSTIFICATIVA

O evento, que acontece no distrito de Palmares no mês de Agosto, utiliza a característica natural do local, considerada à região mais fria de Sergipe, para promover a região serrana do nosso município, desenvolvendo o turismo, valorizando a cultura, o artesanato, a literatura e as belezas geográficas da região.

O tradicional Festival de Inverno do Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, tem como a finalidade de mostrar a todos que visitam a região no inverno sua riqueza histórica, gastronômica e cultural, através das várias manifestações artísticas desenvolvidas durante o período do festival.

O Festival que é celebrado por 02 (dois) dias, conta com a participação efetiva da comunidade, de grupos folclóricos e de trabalhos de artesanatos realizados por mulheres da comunidade, trazendo assim o fomento e expansão do comércio local e consequentemente a circulação de pessoas em busca de lazer e diversão.

O público tem a oportunidade de aproveitar o que há de melhor em Turismo e Cultura, especialmente através da literatura, já que o festival homenageia diversos artistas, sendo no último festival homenageado o renomado escritor Francisco



* C D 2 4 2 5 7 1 8 0 8 1 0 0 *

Dantas, riachãoense reconhecido na literatura nacional e internacional, algo que o coloca ao lado de grandes escritores brasileiros.

Além de artesanato, culinária e muita música, conforme a vasta programação divulgada, o que ajudou a atrair ainda mais turistas de diversas partes do estado e do restante do país.

Contando ainda com a participação de grandes destaques da música nacional e nordestina, tal como Alceu Valença que realizou um show histórico na última edição do festival, levando seus principais sucessos e animando o público na última noite.

Inclusive a Assembleia Legislativa de Sergipe, aprovou através do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria da deputada Maísa Mitidieri (PSD), propositura que declarou de Interesse Cultural do Estado, este Festival.

Diante do exposto, certos da importância da presente proposição, conto com o apoio e a aprovação por partes dos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

Deputado **NITINHO**
PSD/SE



* C D 2 4 2 5 7 1 8 0 8 1 0 0 *

